



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10534 , DE 9 DE JUNHO DE 2003.

Substitui representantes da Superintendência de Assuntos Penitenciários no Conselho Estadual de Entorpecentes, constituído pelo Decreto nº 8655, de 8 de março de 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 435, de 29 de dezembro de 1992,

**DECRETA:**

Art. 1º Os representantes da Superintendência de Assuntos Penitenciários no Conselho Estadual de Entorpecentes, constituído pelo Decreto nº 8655, de 8 de março de 1999, passam a ser JOÃO RODRIGUES DA SILVA, Titular e MARIA SILVIA GARCIA, Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2003, 115º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
n.º 524 do dia 10/6/03

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10.234 DE 2 DE JUNHO DE 2003

Art. 1º - Aprova o Regulamento de Organização e Funcionamento do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONAMA/RORAIMA, instituído pelo Decreto nº 10.233 de 2 de junho de 2003.

Art. 2º - O Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONAMA/RORAIMA, instituído pelo Decreto nº 10.233 de 2 de junho de 2003, terá como membros titulares os seguintes membros:

DISSERTE

Art. 3º - O Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONAMA/RORAIMA, instituído pelo Decreto nº 10.233 de 2 de junho de 2003, terá como membros suplentes os seguintes membros:

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Roraima, em Boa Vista, 02 de Junho de 2003.

~~GOVERNADOR~~  
~~JOÃO CARLOS~~